



FLS. Nº 50
 Rubrica 8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/09/2023 09h14min

Data de Validade: 13/10/2023

Nº da Certidão: 01572190/2023

Nº da Autenticidade: QY.NC.9K.64.PL

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Inscrição Estadual: 198.410-1

Endereço Residencial:

RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47

Compl:

Bairro: **CASA FORTE**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.

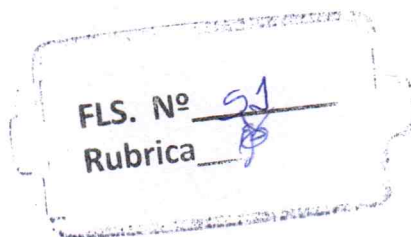


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO



Data da Emissão: 13/09/2023 09h15min

Data de Validade: 13/10/2023

Nº da Certidão: 01572199/2023

Nº da Autenticidade: RN.0B.VO.SH.UY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Inscrição Estadual: 198.410-1

Endereço Residencial:

RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47

Compl:

Bairro: **CASA FORTE**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2023/02	10/02/2024	ATIVO	NÃO	04/04/1991
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA		
35.542.612/0001-90	198.410-1	MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS		
NATUREZA JURÍDICA	E-MAIL	FONE		
SOCIEDADE SIMPLES PURA	CLAUDIA.MACENA@MONTEIRO.ADV.BR	30311018		
TRIBUTOS	SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL	326671-0	RUA ENG OSCAR FERREIRA 47 POCO 52061-022 RECIFE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS	TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR	CONVENCIONAL	RUA ENG OSCAR FERREIRA 47 POCO 52061-022 RECIFE PERNAMBUCO		
Ocupação de Área Pública	ATIVIDADE(S)	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AP SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS APP		
PUBLICIDADE				
ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.				

FLS. No 52
Rubrica 18

FLS. Nº 53
Rubrica RS

**EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE
CONTRATOS DE FUNDEB E FUNDEF
MONTEIRO E MONTEIRO**



EXTRATO DE CONTRATO 358 / 2021

FLS. Nº 54
Rubrica [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2021

CONTRATANTE : MUNICIPIO DE PRADO

CONTRATADO: MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 35.542.612/0001-90

OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, C/C Art. 13, III, V da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: Remuneração fixa e irrealizável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Públicos Municipais, estipulada em cláusulas contratuais e condicionada a que isso venha ocorrer

VIGÊNCIA : O prazo será durante o período de 02/08/2021 a 01/08/2022

FORO : MUNICIPIO DE PRADO.

DATA DA ASSINATURA : 02 DE AGOSTO DE 2021

ORDENADOR RESPONSÁVEIS:

GILVAN DA SILVA SANTOS – PREFEITO (MUNICIPIO DE PRADO)

Id:0B61FA79FCFC3648

Id:125255D3D0AE35CA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41 - Centro
CEP 64.800-000 - Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3502-1470
CNPJ nº 06.854.356/0001-93

DECRETO Nº 02/2021, de 07 de janeiro de 2021.

Regulamenta a aplicação da Emenda Constitucional nº 103/2019 no âmbito do Município de Bom Jesus - Piauí.

O Prefeito do Município de Bom Jesus, Nestor Renato Pinheiro Elvas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o advento da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 13 de novembro de 2019, que nos §§ 2º e 3º do art. 9º estabeleceu: "§ 2º O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte"; e: "§ 3º Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula";

CONSIDERANDO que o Regime Próprio de Previdência Social de Bom Jesus, tendo como Unidade Gestora o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus - Bom Prev, era responsável pela gestão e pagamento, até então, dos benefícios de Auxílio-doença, Salário-Maternidade, Auxílio-Reclusão e Salário-Família;

CONSIDERANDO que os benefícios que vem sendo pagos não podem ser suprimidos da mesma forma que não se pode tolher o exercício de direitos fundamentais do servidor público;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, de 22 de novembro de 2019, aprovado pelo Secretário de Previdência do Ministério da Economia e que trata da "análise das regras constitucionais da reforma previdenciária aplicáveis aos regimes próprios de previdência social dos entes federados subnacionais" em que se classifica como interessados os "Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios";

CONSIDERANDO que a Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME pontua em seu Item 84 que "nos termos do aludido art. 9º da EC nº 103, de 2019, podemos mencionar, entre outras, as seguintes prescrições constitucionais com eficácia plena e aplicabilidade imediata aos regimes próprios de previdência social dos entes federativos: (a) limitação do rol de benefícios às aposentadorias e à pensão por morte; (b) os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos, passando agora a ser considerado como um benefício estatutário e não mais previdenciário, integrando a remuneração para todos os fins";

CONSIDERANDO que a Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME afirma em seu Item 86 que "as normas dos entes federados incompatíveis com a EC nº 103, de 2019, não são recepcionadas por

esta, perdem a sua vigência diante da revogação, mesmo que não haja preceito revogatório expresso. Em verdade, a autoridade hierárquico-normativa da Constituição, cuja supremacia absoluta é reconhecida pelo colendo STF de forma inequívoca, independe do conteúdo do preceito constitucional, ou seja, da matéria de fundo presente na Constituição"; e

CONSIDERANDO a Portaria SEPRT/ME nº 1348, de 03 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os parâmetros e prazos para atendimento do art. 9º da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Bom Jesus, a partir da data 13/11/2019, é responsável pelo pagamento dos benefícios de Auxílio-doença, Salário-Maternidade, Salário-Família e Auxílio-Reclusão para os servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, não serão deduzidos da cota previdenciária patronal mensal.

Parágrafo Único: Ultrapassada a data acima mencionada, os valores desembolsados pelo Fundo de Previdência do Município de Bom Jesus - Bom Prev nas referidas rubricas, serão reembolsados devidamente corrigidos com base nas regras aplicadas aos parcelamentos de débitos previdenciários.

Art. 2º Os custos com o pagamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão saíam dos orçamentos da secretaria onde o servidor estiver lotado.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual do Município deverá ser adequada com o objetivo de introduzir nesta os recursos necessários ao cumprimento dos novos regramentos constitucionais.

Parágrafo Único. Deverão constar, ainda, da Lei Orçamentária Anual do Município, recursos suficientes para serem repassados ao Fundo de Previdência Municipal a título de ressarcimento dos valores dos benefícios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - PI, 07 de janeiro de 2021.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente resguardando no Parecer Jurídico em Anexo, da Assessoria Jurídica deste Poder Executivo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, Aprovo e Ratifico Prestação de serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é inexigível a Licitação. Guadalupe-PI, 15 de setembro de 2021.

Maria Jozeneide Fernandes Lima.
Prefeita Municipal.

Id:04719F20294A35C3



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	532/2021
Procedimento:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0004673/2021
Vigência:	15.09.2021 a 31.12.2021
Objeto:	Prestação de serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.
Valor R\$:	R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cores Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI
Contratado:	MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.542.612/0001-90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 08.088.274/0001-13.

CONTRATADO: Monteiro E Monteiro Advogados Associados. CNPJ: 35.542.612/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para levantamento e recuperação em razão de erros no cálculo mínimo anual por aluno - VMAA do FUNDEB, por meio do Gabinete do Prefeito. Processo N° 09080001/2022. Inexigibilidade N°033/2022. VIGÊNCIA: com início a partir de 10/08/2022, tendo como prazo final o dia 10/08/2023.

VALOR: 20% (vinte por cento) incidente sobre os valores recuperados, com estimativa de recuperação de R\$ 639.155,90 (seiscentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 04.122.0002.2.003 - Custeio das atividades do Gabinete do Prefeito. Fonte de recursos 1500000000 - Recursos Próprio. Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
CPF N° 155.925.454-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador: 1E6F4B41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2022. Edição 2842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

FLS. N° 56
Rubrica §

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 08.088.274/0001-13.

CONTRATADO: Monteiro E Monteiro Advogados Associados. CNPJ: 35.542.612/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para levantamento e recuperação de verbas do extinto - FUNDEF, por meio do Gabinete do Prefeito. Processo N° 09080007/2022. Inexigibilidade N°034/2022. VIGÊNCIA: com início a partir de 10/08/2022, tendo como prazo final o dia 10/08/2023.

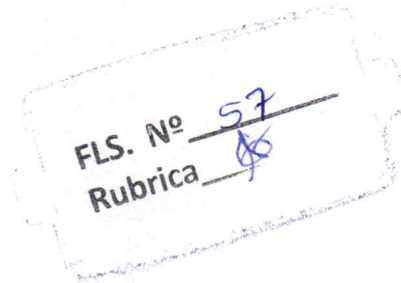
VALOR: 15% (quinze por cento) incidente sobre os valores recuperados, com estimativa de recuperação de R\$ 908.571,25 (novecentos e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 04.122.0002.2.003 - Custeio das atividades do Gabinete do Prefeito. Fonte de recursos 1500000000 - Recursos Próprio. Elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
CPF N° 155.925.454-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:F3D65938

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2022. Edição 2842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30, ART. 25, INCISO
II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
MONTEIRO	E Prestação de Assessoramento jurídico para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.
MONTEIRO	
ADVOGADOS	
ASSOCIADOS	

São José de Mipibu/RN, 19 de maio de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Morais
Código Identificador:2699AA3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2022. Edição 2783
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

FLS. Nº 58
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31, ART. 25, INCISO
II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Prestação de Assessoramento jurídico especializado visando à Contratação de Serviços Advocaticios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença -- Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA.

FLS. Nº 59
Rubrica [assinatura]

São José de Mipibu/RN, 19 de maio de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:2D8F0E56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2022. Edição 2783
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

0 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.

Felipe Guerra - RN, 12 de Abril de 2022.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:9ED702CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 006/2022

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS E ASSOCIADOS;

CNPJ: 35.542.612/0001-90

OBJETO: Contratação dos Serviços jurídicos especializados visando ajuizamento de demanda em que se busca a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

VALOR: Em contraprestação aos serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a R\$ 0,20 (Vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos cofres municipais e condicionado a que isso venha ocorrer.

BASE LEGAL: Art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 12 de abril de 2022.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN

Publicado por:
Jose Alisson Nicacio Barboza Arruda
Código Identificador:F56BF99F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030145/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010030145/2022

Objeto: Serviço de fornecimento de bolos para o CRAS do município de Frutuoso Gomes RN

Contratado: Gletison dos Santos (011.415.514-38)

Valor Total Julgado: R\$ 300,00
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:40290DB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010040025/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010040025/2022

Objeto: Serviços de Conserto e manutenção das câmeras pertencente a Escola Municipal Ernesto Ferreiro

Contratado: JOSIVALDO FERNANDES DA SILVA (009.603.894-23)

Valor Total Julgado: R\$ 2.105,26

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:A84A1136

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010040026/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010040026/2022

Objeto: Serviço de guincho e reboque intramunicipal de veículo tipo trator

Contratado: G M DA COSTA (16.920.010/0001-85)

Valor Total Julgado: R\$ 2.500,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:FEDB14FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010040027/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010040027/2022

Objeto: Aquisição de material de consumo destinado a Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: K M DE S SILVA (27.764.048/0001-22)

Valor Total Julgado: R\$ 7.510,78

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:B29E63B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010040028/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010040028/2022

Objeto: Serviços de manutenção em máquinas e equipamentos destinado a Secretaria Municipal de Frutuoso Gomes

Contratado: A.M. ABRANTES DE OLIVEIRA- PRECOPIA (04.121.879/0001-80)

Valor Total Julgado: R\$ 275,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

FLS. Nº 60
Rubrica §

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:F6476966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2022 EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS nº 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DESTA MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA FORMA DE SERVIÇO CONTÍNUO – **EMPRESA REGISTRADA:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP (CNPJ: 18.876.112/0001-76) – **VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Espírito Santo/RN, 13 de abril de 2022 –

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO -
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:56CB6A23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12040001/22, Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, CNPJ: 08.349.086/0001-74; **Contratada:** COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL – COEGEMAS. CNPJ: 08.713.120/0001-48. Objeto: Despesas pela anuidade de participação no Colegiado Estadual de Gestores Municipais. Valor Estimado: R\$ 300,00 (Trezentos reais). Ratifico, conforme previsto no Art. 26 da Lei nº 8.666/1993. Salomão Gomes de Oliveira – Prefeito; Dotação Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Assistência Social Programa: 2058 - Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Enquadramento: Art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666/1993 e pelas razões expostas e na forma do Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993;

Felipe Guerra/RN, 12 de abril de 2022.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:8EB6D333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº012/2022

PROCESSO Nº 22030001/2022.

Pregão Eletrônico Nº 012/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico Nº. 12/2022. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS A MANUTENÇÕES DIARIAS DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA).. Situação: HOMOLOGADO em 13 de abril de 2022. Homologado para: **LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP- CNPJ: 01.973.806/0001-29**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 10, 11, 23, 54 ; totalizando o valor de **R\$ 1.483,16 (mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).**

E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME- CNPJ: 16.859.386/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 ; totalizando o valor de **R\$ 56.807,70 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos).**

H F DINIZ- CNPJ: 28.121.546/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 48, 53 ; totalizando o valor de **R\$ 246,65 (duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

MATHEUS DE MELO FAGUNDES- CNPJ: 26.950.087/0001-51, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 58 ; totalizando o valor de **R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos)..**

Felipe Guerra/RN, 13 de abril de 2022.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:0D8990E4

[REDACTED]

FLS. Nº 64
Rubrica [assinatura]

BASE LEGAL: Art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 13 de abril de 2022.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN

Publicado por:
Jose Alisson Nicacio Barboza Arruda
Código Identificador:8E8245E3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. nº 74, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.372, de 08 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º– Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira).

PARAGRAFO ÚNICO – O “caput” deste artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas legalmente como serviços essenciais (saúde e limpeza urbana).

Art. 2º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete da Prefeita do município de Fernando Pedroza/RN, em 13 de abril de 2022.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:1A4CB99D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030146/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010030146/2022
Objeto: Serviços de fornecimento de água potável para a Escola Municipal Ernesto Ferreira
Contratado: Jessica Lamoniele Santiago Maia (119.611.284-38)
Valor Total Julgado: R\$ 840,00
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:4296E9E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030147/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010030147/2022
Objeto: Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Pau dos Ferros/RN
Contratado: CEILDO LEITE DE OLIVEIRA (044.124.284-78)
Valor Total Julgado: R\$ 1.200,00
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:0D19868A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010040033/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010040033/2022
Objeto: Serviços médicos como consulta e exames prestados a Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes
Contratado: POLICLINICA SANTA MARIA TLDA- ME (26.915.633/0001-13)
Valor Total Julgado: R\$ 6.130,00
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:EC894835

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010040034/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010040034/2022
Objeto: Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN
Contratado: Andre Luiz De Andrade (010.136.864-03)
Valor Total Julgado: R\$ 7.836,84
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:196D687C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030148/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010030148/2022
Objeto: Serviços de pregoeiro, para realização dos processos licitatórios da administração pública de Frutuoso Gomes.
Contratado: Kleberson Alves dos Santos (011.905.264-41)
Valor Total Julgado: R\$ 4.210,52
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:AF020DOC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010040037/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

FLS. Nº 62
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 2022.0225001 - PMA. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022/PMA; Contratante: Prefeitura Municipal de Almeirim - CNPJ: 05.139.464/0001-05; Contratado: Alexandre Mattao da Silva Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 27.912.883/0001-62. Valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia especializado para Recorrer ao Poder Judiciário Federal, seja na Seção Judiciária do Distrito Federal, seja na Seção ou Subseção Judiciária da jurisdição do Constituinte com a interposição da medida judicial cabível visando obter ordem judicial que permita a Regularização do Município junto ao Sistema de Administração Financeira - SIAFI em seu subsistema denominado Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios - CAUC, ou possam celebrar convênios com a União Federal, através de seus ministérios, bem como suas Autarquias ou Entidades da Administração Indireta. VIGÊNCIA: 25/02/2022 à 26/05/2022. ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

Contrato Nº 2022.0413002 - PMA. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022/PMA; Contratante: Prefeitura Municipal de Almeirim - CNPJ: 05.139.464/0001-05; Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados - CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia especializado para Prestação de Serviços Jurídicos visando a recuperação de valores não repassados ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), em razão da repercussão dos efeitos do cálculo a menor do piso estabelecido para o VMAA do já extinto FUNDEF, bem como em razão de estornos indevidamente realizados na Conta do FUNDEB da CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 13/04/2022 à 12/04/2023. ASSINATURA: 13 de abril de 2022.

Contrato Nº 2022.0413003 - PMA. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022/PMA; Contratante: Prefeitura Municipal de Almeirim - CNPJ: 05.139.464/0001-05; Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia especializado para Prestação de Serviços Jurídicos visando a Revisão Judicial e/ou Administrativa dos valores devidos pela ANEEL à título de Compensação Financeira sobre a Utilização de Recursos Hídricos - CFURH em razão de seu repasse em patamares inferiores aos devidos. Vigência: 13/04/2022 à 12/04/2023. Assinatura: 13 de abril de 2022.

Contrato Nº 2022.0413004 - PMA. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022/PMA; Contratante: Prefeitura Municipal de Almeirim - CNPJ: 05.139.464/0001-05; Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados - CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia especializado para Prestação de Serviços Jurídicos para propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativas visando a recuperação do Seguro de Acidente do Trabalho (SAT), majorado pelos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), Fator Acidentário de Prevenção (FAP), bem como a proposição de medidas judiciais e administrativas visando a recuperação da Contribuição ao RGPS e/ou ao RPPS em razão de seu recolhimento/cobrança sobre verbas e rubricas que não compõem a base de cálculo previdenciária. Vigência: 13/04/2022 à 12/04/2023. Assinatura: 13 de abril de 2022.

Contrato Nº 2022.0413005 - PMA. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022/PMA; Contratante: Prefeitura Municipal de Almeirim - CNPJ: 05.139.464/0001-05; Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados - CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia especializado para Prestação de Serviços Jurídicos para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença - Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA. Vigência: 13/04/2022 à 12/04/2023. Assinatura: 13 de abril de 2022.

Extrato de Contrato Nº 2022.0413001 - PMA. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022/PMA; Contratante: Prefeitura Municipal de Almeirim - CNPJ: 05.139.464/0001-05; Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados - CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia especializado para Prestação de Serviços Jurídicos visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis. Vigência: 13/04/2022 à 12/04/2023. Assinatura: 13 de abril de 2022.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022/SEAP/PMA

No dia 04/01/2022 foi declarado Inexigibilidade de Licitação e no dia 05/01/2022 foi Ratificado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2022/SEAP/PMA; Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, incluindo criação de site governamental, implantação de portal da transparência, coleta, revisão e publicação constante das informações necessárias para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) conforme exigências do Tribunal de contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF) e outros, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). 04.122.0004.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.126.0004.2.004 - Divulgação de Atos do Poder Executivo; 04.122.0004.2.005 - Manutenção da Secretaria Especial de Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - 001 - Outros Serv. de Terc. Pess Jurídica.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2022/PMA-INEX

No dia 28/03/2022 foi declarado Inexigibilidade de Licitação e no dia 01/04/2022 foi Ratificado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2022/PMA-INEX; Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia especializado para Prestação de Serviços Jurídicos visando a recuperação de valores não repassados ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), em razão da repercussão dos efeitos do cálculo a menor do piso estabelecido para o VMAA do já extinto FUNDEF, bem como em razão de estornos indevidamente realizados na Conta do FUNDEB da CONTRATANTE. Vencedor: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ: 35.542.612/0001-90, no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. Dotação: Unidade: 0202 Secretaria Especial de Governo, Ação: 04.122.0004.2.005 - Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - 001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 17090000.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2022/PMA-INEX

No dia 28/03/2022 foi declarado Inexigibilidade de Licitação e no dia 01/04/2022 foi Ratificado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 009/2022/PMA-INEX; Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia especializado para Prestação de Serviços Jurídicos visando a Revisão Judicial e/ou Administrativa dos valores devidos pela ANEEL à título de Compensação Financeira sobre a Utilização de Recursos Hídricos - CFURH em razão de seu repasse em patamares inferiores aos devidos. Vencedor: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ: 35.542.612/0001-90, no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. Dotação: Unidade: 0202 Secretaria Especial de Governo, Ação: 04.122.0004.2.005 - Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - 001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 17090000.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022/PMA-INEX

No dia 28/03/2022 foi declarado Inexigibilidade de Licitação e no dia 01/04/2022 foi Ratificado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 010/2022/PMA-INEX; Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia especializado para Prestação de Serviços Jurídicos para propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativas visando a recuperação do Seguro de Acidente do Trabalho (SAT), majorado pelos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), Fator Acidentário de Prevenção (FAP), bem como a proposição de medidas judiciais e administrativas visando a recuperação da Contribuição ao RGPS e/ou ao RPPS em razão de seu recolhimento/cobrança sobre verbas e rubricas que não compõem a base de cálculo previdenciária. Vencedor: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ: 35.542.612/0001-90, no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. Dotação: Unidade: 0202 Secretaria Especial de Governo, Ação: 04.122.0004.2.005 - Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - 001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 17090000.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022/PMA-INEX

No dia 28/03/2022 foi declarado Inexigibilidade de Licitação e no dia 01/04/2022 foi Ratificado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 011/2022/PMA-INEX; Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia especializado para Prestação de Serviços Jurídicos para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença - Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA. Vencedor: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 35.542.612/0001-90, no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. Dotação: Unidade: 0202 Secretaria Especial de Governo, Ação: 04.122.0004.2.005 - Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - 001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 17090000.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022/PMA-INEX

No dia 28/03/2022 foi declarado Inexigibilidade de Licitação e no dia 01/04/2022 foi Ratificado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 012/2022/PMA-INEX; Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia especializado para Prestação de Serviços Jurídicos visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis. Vencedor: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 35.542.612/0001-90, no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. Dotação: Unidade: 0202 Secretaria Especial de Governo, Ação: 04.122.0004.2.005 - Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - 001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 17090000.

MARIA LUCILDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022-FMS

A Prefeitura Municipal de Anapu/Pa, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que às 10h10min do dia 27 de julho de 2022, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 - FMS, tipo menor preço, por item, com objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresas Para Aquisição de Medicamentos Básicos, Materiais Hospitalares, Odontológicos e Insumos, Destinados a Atender o Hospital e Unidades Básicas de Saúde do Município de Anapu/Pa. Conforme Anexo I - Termo de Referência. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM - PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: <https://www.anapu.pa.gov.br/>, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: cplanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro - Anapu - Pará - CEP: 68.365-000.

Anapu, 13 de julho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20225750. Origem: Inexigibilidade nº 6/2022-2505003. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Renata Gama de Freitas Santos. Objeto: Contratação de Pessoa Física para desenvolver os serviços na função de nutricionista para atuar na elaboração e acompanhamento do cardápio de merenda das Escolas Municipais de Ensino de Augusto Corrêa/Pa. Valor Total: R\$ 16.800,00. Vigência: 05/07/2022 a 30/12/2022. Data da Assinatura: 05/07/2022.

CONTRATO Nº 20225746. Origem: Pregão Eletrônico nº 40/2022 Srp. Contratante: Prefeitura Municipal De Augusto Correa. Contratada: J do Rosario Nascimento. Objeto: Aquisição de material de expediente diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas de Augusto Corrêa/Pa. Valor Total R\$ 195.722,30. Vigência: 11/07/2022 a 30/12/2022. Data da Assinatura: 11/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Tomada de Preço nº 2/2022-005. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aurora do Para/Pa, por meio da Presidente, retifica o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2/2022-005. ONDE SE LÊ: Objeto: contratação de empresa especializada na construção da orla do rio coité no município de Aurora do Pará, conforme convênio 91/2022 - SEDOP, de acordo com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. LEIA-SE: contratação de empresa especializada construção de 01 (uma) escola padrão de 04 (quatro) salas na comunidade jabuti, zona rural do município de Aurora do Pará/PA em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, convênio 29781/2014 FNDE. Publicada no D.O.U, seção 3, nº 131 página 232 em 13/07/2022. Permanecendo inalterado as demais informações da publicação.





AVISO DE INEXIGIBILIDADE, BEM COMO O EXTRATO DO CONTRATO



FLS. Nº 64
Rubrica [assinatura]

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo de **Inexigibilidade de Nº 006-2021IN**, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Cícero Dantas - BA, para contratação de empresa para prestar serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatórios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006 a favor do município de Cícero Dantas - BA. Em nome da empresa **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, situado na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife - PE, CEP: 52.061-022, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.542.612/0001-90. Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c o inciso III do artigo 13 desta mesma Lei.

Os valores da prestação dos serviços serão de **R\$ 0,20 (vinte centavos)** para cada **R\$ 1,00 (um real)**, do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. Que será pago com recursos próprios da Prefeitura conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

Unidade:	02.04.01 - Secretaria Municipal de Administração
Atividade:	2008 - Desenvolvimento e manutenção das Ações da Secretaria de Administração.
Elemento:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	0 - Recurso Ordinário

Cícero Dantas/BA, 18 de março de 2021.

Ricardo Almeida Nunes da Silva

Gestor Municipal

Prefeitura Municipal de Cícero Dantas - BA

CNPJ: 13.808.613/0001-00

Praça Raimundo Borges de Santana, Prédio José Almir Nunes da Silva, S/N, Centro, Cícero Dantas - BA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



FLS. Nº 65
 Rubrica R\$

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
 GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a **INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, por um período de 12 (doze) meses, para Contratação de Serviços Advocatícios para que dê continuidade ao Processo N. 1012426-17.2018.4.01.3400 visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. Remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2021

Maurílio Lemos das Virgens
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021 – para Contratação de Serviços Advocatícios para que dê continuidade ao Processo N. 1012426-17.2018.4.01.3400 visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, para a Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. Remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 D03F867F5D5B2A0A1D1FB59EAEFA2EC7

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. Adjudicado o objeto no dia 03 de Maio de 2021. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

FLS. Nº 66
Rubrica [assinatura]

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021 – cujo objeto é a Contratação de Serviços Advocatícios para que dê continuidade ao Processo N. 1012426-17.2018.4.01.3400 visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, contratando a Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. Remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. A Prefeitura Municipal de Cândido Sales HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 03/05/2021. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

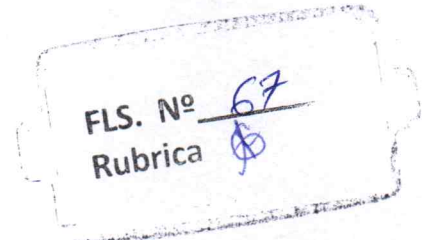
Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D03F867F5D5B2A0A1D1FB59EAEFA2EC7



EXTRATO DE CONTRATO 358 / 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2021

CONTRATANTE : MUNICIPIO DE PRADO

CONTRATADO: MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 35.542.612/0001-90

OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, C/C Art. 13, III, V da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: Remuneração fixa e irrevogável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Públicos Municipais, estipulada em cláusulas contratuais e condicionada a que isso venha ocorrer

VIGÊNCIA : O prazo será durante o período de 02/08/2021 a 01/08/2022

FORO : MUNICIPIO DE PRADO.

DATA DA ASSINATURA : 02 DE AGOSTO DE 2021

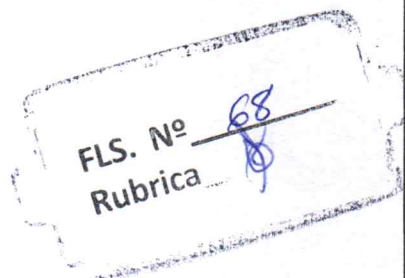
ORDENADOR RESPONSÁVELS:

GILVAN DA SILVA SANTOS – PREFEITO (MUNICIPIO DE PRADO)

Inexigibilidades



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal do Município de Queimadas, Estado da Bahia autoriza a Despesa da Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, representado pelo Senhor Rogério Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de serviços técnicos Advocáticos visando o patrocínio de demanda judicial para recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. em favor da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob nº. 35.542.612/0001-90, sediada na e na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife - Pernambuco.

Ao Secretário de Administração para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Queimadas/Bahia, 01 de junho de 2021.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Praça Everaldo Procópio de Oliveira, n.º 97, Centro, Queimadas – Bahia, CEP. 48.860-000
licitacaopmqueimadas@outlook.com - Telefone: 0**75 3644-1247



EXTRATO DE CONTRATO

FLS. Nº 69
Rubrica [assinatura]

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132-2021-1,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8-2021-1. CONTRATADO: MONTEIRO
E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, **CNPJ/MF nº**
35.542.612/0001-90. OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios
para que patrocine demanda judicial nº 1009913-85.2018.4.01.3300 ou
entrar com demanda nova, visando à recuperação dos valores não
repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido
para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. Proposta Financeira
apresentada referente aos honorários advocatícios que estabelece a
importância mensal correspondente a 20% (vinte por cento) calculados
sobre o efetivo benefício econômico auferido durante o curso do processo,
após entendimento da Assessoria Jurídica do Município considerando-o
apto e inexigível à licitação. Vigência: 25/08/2021 à 31/12/2021.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127.551/03
O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127.551/03
FUTURO, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São
Paulo, inscrita no CNPJ nº 12.443.888/0001-90, e a empresa
LIDERAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI S/A, inscrita no
CNPJ nº 07.093.247/0001-00, tem por objeto a prestação
de serviços de consultoria e suporte técnico em sistemas
de informática, conforme especificações constantes no
Termo de Referência nº 001/2003, anexo ao Edital nº
001/2003, publicado no Diário Oficial do Município de
São Paulo em 17/07/2003, sob o nº 127.551/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2021 - LICITAÇÃO Nº 891196

A Prefeitura Municipal de Taperoá - Estado da Bahia, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO, MATERIAL CIRÚRGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADO A UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no edital. A licitação acontecerá no dia 03 de setembro de 2021 (sexta-feira) às 10h (dez) horas, no portal de licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Julgamento: Menor Preço Por Lote. O Edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município (www.taperoa.ba.io.org.br). Informações através do e-mail: licitacao@taperoa.ba.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

A Prefeitura Municipal de Taperoá - Estado da Bahia, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, destinado à CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO DE REDES EXISTENTES NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA, cujas especificações constam no instrumento convocatório. A licitação ocorrerá no dia 10 de setembro de 2021 (sexta-feira), às 09h (nove) horas, na sala da Comissão de Licitação, situada à Praça da Bandeira, 138 - Centro - Taperoá - Bahia. O Edital encontra-se disponível na Prefeitura no endereço acima, bem como no Diário Oficial do Município (www.taperoa.ba.io.org.br). Informações: Os demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Site Oficial www.taperoa.ba.io.org.br, no link Diário Oficial.

Taperoá/BA, 20 de agosto de 2021.
DIEGO ANSELMO PASSOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Processo de Inexigibilidade nº 042/2021 e, consequentemente, autorizar a contratação da sociedade de advogados MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, para a prestação de serviços advocatícios para o patrocínio de demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, nos termos do art. 25, Inciso II c/c art. 13, V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei 14.039/2020.

Tapiramutá/BA, 2 de agosto de 2021
ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Processo de Inexigibilidade nº 043/2021 e, consequentemente, autorizar a contratação da sociedade de advogados MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, para a prestação de serviços advocatícios para o patrocínio de demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei 14.039/2020.

Tapiramutá/BA, 2 de agosto de 2021
ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2021. OBJETO: contratação de serviços advocatícios para o patrocínio de demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 31/12/2021. AMPARO LEGAL: artigo 25, II, c/c artigo 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020. Tapiramutá, 02 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 043/2021. OBJETO: contratação de serviços advocatícios para o patrocínio de demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno. VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 31/12/2021. AMPARO LEGAL: artigo 25, II, c/c artigo 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020. Tapiramutá, 02 de agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-B, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021. Tipo Menor Preço por lote. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 31/08/2021, e o limite às 09h00min do dia 02/09/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 09h00min do dia 02/09/2021 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h30min do dia 02/09/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/20. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/edital> e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

Tapiramutá, 21 de agosto de 2021
PAULO LEAL LIMA DE ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDECENCIAMENTO Nº 6/2021

O Município de Tucano por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público Credenciamento de prestadores de Credenciamento de serviços de exames laboratoriais diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucano/BA. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, junto a Prefeitura Municipal de Tucano-Ba no período de 20/08/2021 a 31/12/2021. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação situada na AV. Dr Antônio Magalhães, n° 184, Bairro Centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP. 48.790-000, no horário das 08h00min às 12h00min, telefax (75) 3272-2181 e-mail: licitacaotucano@outlook.com.

Tucano -Ba, 20 de agosto de 2021
ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS DE Nº 24/2021

O município de Ubaítaba-BA torna público aos interessados a realização das Licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NO ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAITABA, NO EXERCÍCIO 2021/2022. Data de abertura 02/09/2021, às 08h:30Min,

PREGÕES ELETRÔNICOS DE Nº 25/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data de abertura 02/09/2021, às 08h:30Min.

Por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, no endereço: Rua Rafael Oliveira, Centro, s/n, Prefeitura Municipal de Ubaítaba no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta. Editais, anexos e eventuais alterações, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Ubaítaba/BA, 20 de agosto de 2021.
ANANDA S. SMITH
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2021

A Pregoeira realizará: REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 046/2021 - LICITAÇÃO Nº. 890938, OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Valença, através do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos, através do Sistema de Registo de Preços. Data da sessão: 03/09/2021, às 09:00 horas. Julgamento: menor preço total por item.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

LICITAÇÃO Nº. 890939, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de assessoria às unidades escolares do Município na execução do Programa PDDE, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos. Data da sessão: 03/09/2021, às 11:30 horas. Julgamento: menor preço total por item.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2021

LICITAÇÃO Nº. 890944, OBJETO: Aquisição de Material Esportivo em atendimento às diversas Secretarias do Município, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos. Data da sessão: 08/09/2021, às 09:00 horas. Julgamento: menor preço total por item. Quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, via sistema Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br). Os Editais e atos posteriores encontram-se no site eletrônico da Prefeitura www.valenca.ba.gov.br, ou poderão ser adquiridos via e-mail licitacao@valenca.ba.gov.br ou na Travessa General Labatut, s/nº, Centro, Valença-Bahia de segunda a sexta - feira, das 08:00 às 14:00. Informações por Telefone: (75)3641-8610.

Valença-BA, 27 de abril de 2021.
ANA PAULA GONÇALVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

Processo Administrativo nº 0270/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura torna público a licitação, citada. Objeto: Empresa de engenharia para fornecimento e instalação de subestação aérea de 112,5 kVA que atenderá as Instalações da Creche Vovó Nízio no município de Vera Cruz/BA. Sessão de Abertura: 09/09/2021, às 10:30h. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com

Vera Cruz (BA), 20 de agosto de 2021
ANDRÉA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77-25/2020
CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. resolveM celebrar entre si o quarto termo aditivo ao contrato nº 077-25/2020, de prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e melhorias do sistema viário, no bairro nossa senhora aparecida, na cidade de Vitória da Conquista-BA, objeto da Ata de Dispensa de Licitação nº DL 083/2020 e Processo Administrativo nº 53.130/2020. Com base no artigo 6º e 66, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira, Cláusula Segunda. Data de assinatura do Termo Aditivo: 04/08/2021. Jonas Souza Sala - Secretário Municipal de Finanças.